

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: ytv1v1q <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/12/2023 Indicação nº 6357/2023 Protocolo nº 13964/2023	
<b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva		

**INDICA A CASA CIVIL, A NECESSIDADE DE DESTINAR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE BARCOS E MOTORES PARA O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUCIARA/MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de destinar recursos para aquisição de barcos e motores para o Conselho Comunitário de Segurança Pública do município de Luciara/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição advém do Ofício nº **007/CONSEG/2023**, encaminhado pela Presidente da CONSEG, a Sra. **Sirleide Maria Martins Menezes**, do município de **Luciara/MT**. Indicando a necessidade de destinar recursos para aquisição de barcos e motores para o Conselho Comunitário de Segurança Pública do município de Luciara/MT, para que esses possam fazer o patrulhamento fluvial dos rios da região, em especial do Rio Araguaia.

A indicação parlamentar visa atender uma demanda crucial para o município de Luciara/MT, buscando a destinação de recursos para a aquisição de barcos e motores, de preferência barcos de 6 metros com motores de 50hp, destinados ao Conselho Comunitário de Segurança Pública. A região, notadamente abraçada pelo Rio Araguaia, enfrenta desafios significativos relacionados à pesca predatória, uma ameaça direta à biodiversidade local.

O patrulhamento fluvial torna-se imperativo para combater e prevenir atividades ilegais de pesca que comprometem os recursos naturais da região. A aquisição de barcos e motores proporcionará ao Conselho Comunitário de Segurança Pública os meios necessários para monitorar eficientemente os rios, com foco especial no Rio Araguaia. Este curso de ação visa não apenas dissuadir a prática da pesca predatória, mas também fortalecer as medidas de fiscalização e controle ambiental na área.



Ao destinar recursos para esta iniciativa, os deputados estarão contribuindo não apenas para a preservação dos recursos hídricos e da fauna local, mas também para o fortalecimento da segurança pública na região. A presença efetiva do Conselho no patrulhamento fluvial não apenas dissuadirá a prática ilegal, mas também fortalecerá os laços entre a comunidade e as forças de segurança, promovendo uma abordagem colaborativa na preservação do meio ambiente e na promoção da segurança local.

Em síntese, a alocação de recursos para a aquisição de barcos e motores para o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Luciara/MT representa um investimento estratégico no equilíbrio ambiental da região, no combate à pesca predatória e no reforço da segurança pública, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da comunidade local.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual